Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO NÚMERO 66 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1 963

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, decreta e sua Mesa promulga a seguinte R E S O L U Ç a O :

Artigo 1º Fica concedido o título de " Cidadão Miguel Pereira ao médico Dr ARTUR WANGLER.

Artigo 2º A Câmara Municipal de Miguel Pereira, procederá a entrega do título em sessão solene.

Artigo 3º A Mesa Diretora, terá o prazo de 365 dias, para o cumprimentb do artigo anterior.

Artigo 4º As despesas decorrentes da presente Resolução - correrão a conta da verba 094.

Artigo 5º O título será assinado pela Comissão Executiva e pelos demais vereadores.

Artigo 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrá - rio.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
1º de novembro de 1 963

Aymaro Pereira Leitão - Presidente

Adalmar Correa da Silva - 1º Secretário

Americo Villela - 2º Secretario

Luiz Ramos da Costa Vice-Presidente